



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 462, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 2221/2021 e Parecer Jurídico em anexo,

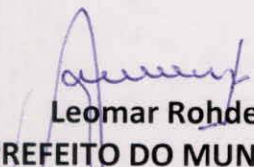
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para o servidor **Douglas Tiago Pielke**, matrícula funcional n.º 576-2/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico II – Função Instrutor de Esportes, nível PE-09, por ter comprovado a conclusão do Curso de Especialização em Gestão Pública do Esporte – 405 horas, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, enquadrando-o da atual **CLASSE B para a CLASSE C.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº _____ *2432*
da *16/11/21* FL. _____
Visto 